



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

**ATA DA 1565ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,  
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 14 de fevereiro de 2019, às 11:00 horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CODERN.

**QUORUM:** Fernando Dinoá Medeiros Filho, Diretor-Presidente; José Adécio Costa Filho, Diretor Administrativo e Financeiro; Emiliano Rosado Lamartine de Faria, Diretor Técnico e Comercial.

**1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**2. EXPEDIENTE**

**3. PROPOSTAS**

**3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou à DIREXE Proposição DAF nº 009/2019, submetendo a proposta de aumento e redução de Capital Social da Companhia, em cumprimento à legislação vigente e de acordo com as disposições estatutárias, conforme segue:

I) Aumento de Capital Social da Companhia, demonstrando que o Capital Social passará de R\$ 432.842.995,32 (quatrocentos e trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) para R\$ 1.095.162.533,90 (um bilhão, noventa e cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos).

II) Integração de Créditos da União Federal no valor de R\$ 662.319.538,58 (seiscentos e sessenta e dois milhões, trezentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), registrado no Balancete realizado em 31/12/2016.

III) Concomitantemente com a redução do Capital Social, Subscrito e Integralizado de R\$ 1.095.162.533,90 (um bilhão, noventa e cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos) para R\$ 371.808.515,37 (trezentos e setenta e um milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e quinze reais e trinta e sete centavos), para compensação do Prejuízo Acumulado no Balancete realizado em 31/12/2016, no montante de R\$ 723.354.018,53 (setecentos e vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e dezoito reais e cinquenta e três centavos), do Terminal Salineiro de Areia Branca, Porto de Natal e Administração do Porto de Maceió, sem modificação do número de ações.

IV) Em consequência, o Artigo 5º do Estatuto Social da CODERN será alterado, conforme a redação a seguir: "O Capital Social da Companhia é de R\$ 371.808.515,37 (trezentos e setenta e um milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e quinze reais e trinta e sete centavos), representado por 181.198.186.577 ações sem valor nominal, sendo

Pág. 1 da 1565ª Reunião da DIREXE



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

98.365.624.890 ações ordinárias e 82.832.561.687 ações preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única.

V) A presente proposta destinada ao aumento de capital e redução de prejuízo acumulado da CODERN, incluindo a Administração do Porto de Maceió, tem como objetivo atualizar a proposta apresentada em 18 de outubro de 2017, objeto do Relatório Conclusivo do Grupo de Trabalho do Porto de Maceió, constituído pela Portaria GM/MTPA nº 02, de 04/01/2017 e alterações posteriormente.

**3.1.1.** Após análise, a DIREXE concordou com a Proposta apresentada e, conforme disposição estatutária, submete ao CONSAD para Deliberação, nos termos do Art. 66, inciso IX, do Estatuto Social vigente.

**3.2.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à apreciação da DIREXE a Proposição DAF nº 010/2019, que encaminha a minuta do Planejamento Estratégico 2020-2024 da CODERN (Portos de Natal e Areia Branca/RN), nos termos da Nota Técnica DAF nº 001/2019, em atendimento às disposições legais e estatutárias. Após análise, a DIREXE aprovou a minuta apresentada e, conforme disposição estatutária, submete ao CONSAD para Deliberação, nos termos do Art. 54, inciso I do Estatuto Social vigente.

**3.3.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 011/2019, solicitando análise e homologação do Termo de Autorização de Uso (TAU) oneroso do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal/RN – TMP, para realização do evento “VEM PRO BLOQUINHO”, a ser realizado no dia 23/02/2019, que será firmado com o senhor Ricardo Urbano Ferreira Filho, portador do CPF: 097.802.904-90. O ato de homologação está previsto no item 3.1, alínea “a” da Norma de Utilização do Terminal Marítimo de Passageiros. Tais documentos integram a referida Proposição.

**3.4.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu à DIREXE a Proposição DTC nº 009/2019, a qual apresenta informações acerca do Sistema de Desempenho Portuário – SDP, que é um sistema de coleta de dados e informações mensais sobre as operações portuárias e seus respectivos preços, desenvolvido pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ. Esse sistema é alimentado pelas próprias instalações portuárias brasileiras e possui como objetivo a realização do acompanhamento e avaliação da qualidade dos serviços portuários. Tendo em vista os pontos relatados na referida proposição e a importância da inserção desses dados no sistema SDP, a DIREXE determina que o Analista Portuário Sandro Lacava seja o responsável pelo lançamento dos dados da CODERN no Sistema de Desempenho Portuário - SDP, como também sobre todo e qualquer assunto que envolva o SDP, desde a coleta de dados até o envio ao sistema da ANTAQ.

## 4. ORDEM DO DIA

**4.1. Resolução nº 021/2019** – Manifestar-se favorável à proposta de aumento do Capital Social da CODERN, concomitantemente com a redução do capital social subscrito e



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

alteração do artigo 5º do Estatuto Social. Submeter ao Conselho de Administração, conforme Art. 66, Inciso IX, do Estatuto Social.

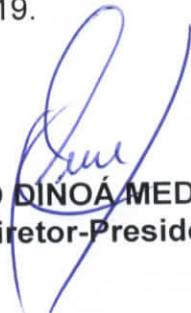
**4.2. Resolução nº 022/2019** – Aprovar a minuta do Planejamento Estratégico 2020-2024 da CODERN (Portos de Natal e Areia Branca/RN), nos termos da Nota Técnica DAF nº 001/2019, em atendimento às disposições legais e estatutárias. Submeter ao CONSAD para Deliberação, nos termos do Art. 54, inciso I do Estatuto Social vigente.

**4.3. Resolução nº 023/2019** – Homologar o Termo de Autorização de Uso - TAU, para realização do evento “VEM PRO BARQUINHO”.

### 5. OUTROS ASSUNTOS

### 6. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

6.1. Próxima reunião ordinária: 20/02/2019.

  
FERNANDO DINOÁ MEDEIROS FILHO  
Diretor-Presidente

  
EMILIANO ROSADO LAMARTINE DE FARIA  
Diretor Técnico e Comercial

  
JOSÉ ADÉCIO COSTA FILHO  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados